



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Quinta Feira, 24 de setembro de 2026

EDIÇÃO MCLXIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 205/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 6404930 SSP/SP e inscrita no CPF nº 042.368.114-13, Professora efetiva, matrícula nº **1553**, para responder pelo cargo de **GESTORA ESCOLAR** na CMEI Eurides Júlia de Lima, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período. Conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horária de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 206/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **SILVANA ALMEIDA NEVES**, portadora do RG nº 1.400.861 SSDS/PB e inscrita no CPF nº 891.003.364-91, Professora efetiva, matrícula nº **1549**, para responder pelo cargo de **GESTORA ESCOLAR** na CMEI Maria de Fatima de Oliveira, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período, conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horária de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 207/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **MARIA ERIVAM LEITE DE LIMA DA SILVA**, portadora do RG nº 1.203.004 SSDS/PB e inscrita no CPF nº 420.161.424-72, Professora efetiva, matrícula nº **1611**, para responder pelo cargo de **GESTORA ADJUNTA** na CMEI Maria de Fatima de Oliveira, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período, conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horária de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 208/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 2057421 SSP/SP e inscrita no CPF nº 028.287.304-09, Professora efetiva, matrícula nº

1147, para responder pelo cargo de **GESTORA ESCOLAR** na EMEB Joana Epaminondas de Oliveira, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período. Conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horária de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 209/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 2710112 SSP/SP e inscrita no CPF nº 040.936.954-31, Professora efetiva, matrícula nº **1504**, para responder pelo cargo de **GESTORA ADJUNTA** na EMEB Joana Epaminondas de Oliveira, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período. Conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horária de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 210/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **FABIANA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 2897254 SSP/SP e inscrita no CPF nº 047.893.884-50, Professora efetiva, matrícula nº **1551**, para responder pelo cargo de **GESTORA ESCOLAR** na EMEB Sebastião Barros, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período. Conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horária de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 211/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **MIZILIANE MARCIA SILVA**, portadora do RG nº 5.349.961 SSP/PE e inscrita no CPF nº 024.218.194-58, Professora efetiva, matrícula nº **51.338**, para responder pelo cargo de **GESTORA ADJUNTA** na EMEB Sebastião Barros, com prazo de vigência de 01(um)ano, podendo este ser prorrogado por igual período, conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horária de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 212/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO LIMA**, portadora do RG nº 2456227 SSP/PB e inscrita no CPF nº 034.938.964-09, Professora efetiva, matrícula nº **1173**, para responder pelo cargo de **GESTORA ESCOLAR** na EMEB Maria Rosa da Conceição, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período, conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horaria de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 213/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **PATRICIA MARQUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2371792 SSP/PB e inscrita no CPF nº 033.930.964-43, Professora efetiva, matrícula nº **1583**, para responder pelo cargo de **GESTORA ESCOLAR** na EMEB José Nascimento da Silva, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período, conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horaria de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 214/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **MARIA DO SOCORRO LIMA**, portadora do RG nº 23.262.144-5 SSP/SP e inscrita no CPF nº 797.943.604-06, Professora efetiva, matrícula nº **1564**, para responder pelo cargo de **GESTORA ADJUNTA** na EMEB José Nascimento da Silva, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período, conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horaria de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 215/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **OSMAN PEREIRA GOMES**, portador do RG nº 2857834 SSP/PB e inscrito no CPF nº 046.395.184-04, servidor efetivo, matrícula nº **51202**, para responder pelo cargo de **GESTOR ESCOLAR** na EMEB Maria Amélia da Conceição, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período. Conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horaria de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 216/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **SORMANE FREIRE**, portador do RG nº 35.488.644-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 277.970.218-48, Professor efetivo, matrícula nº **1536**, para responder pelo cargo de **GESTOR ESCOLAR** na EMEB Reunida Padre Tavares, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período. Conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horaria de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 217/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **MARTA MARIA DE MELO**, portadora do RG nº 2057318 SSP/PB e inscrita no CPF nº 023.669.074-43, Professora efetiva, matrícula nº **1109**, para responder pelo cargo de **GESTORA ADJUNTA** na EMEB Reunida Padre Tavares, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período. Conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horaria de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 218/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **IZAIAS EDINO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2058379 SSP/PB e inscrita no CPF nº 042.387.034-30, Professor efetivo, matrícula nº **1576**, para responder pelo cargo de **GESTOR ADJUNTO** na EMEB Reunida Padre Tavares, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período. Conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horaria de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 219/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **ROQUE DOMINGOS DA SILVA**, portador do RG nº 1.702.467 SSP/PB e inscrito no CPF nº 805.044.854-15, Professor efetivo, matrícula nº **1586**, para responder pelo cargo de **GESTOR ESCOLAR** na EMEB Manoel Bernardino do Nascimento, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período, conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horaria de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 220/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I-Designar **MARIA DO CARMO HENRIQUE DA SILVA**, portadora do RG nº 3632582 SSP/PB e inscrita no CPF nº 097.784.194-42, servidora efetiva, matrícula nº **51.221**, para responder pelo cargo de **GESTORA ESCOLAR** na EMEB Isabel Maria de Freitas, com prazo de vigência de 01(um) ano, podendo este ser prorrogado por igual período, conforme preceitos estabelecidos no Processo Seletivo para gestores escolares desse município, cumprindo uma carga horaria de 25 horas semanais nos termos da Lei Municipal nº745/2015.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 24 de Setembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional